

TERMO DE REFÊNCIA Nº 001/2026
COMITÊ EXECUTIVO MARIA FIRMINO CHAVES

TERMO DE REFERENCIA Nº 001/2026
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Maria Firmino Chaves, através do Comitê Executivo Maria Firmino Chaves torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 001/2026, pelo regime e critério de menor preço por Item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Maria Firmino Chaves.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a contratação de Serviço para melhorias nas instalações da Escola para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola Maria Firmino Chaves, localizada na comunidade São Salvador – Rio Môa, neste município de Mâncio Lima/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 55.180,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Oitenta Reais)

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	SERVIÇO DE PINTURA GERAL DA ESCOLA INCLUINDO 04 SALAS DE AULA DE 8 X 6M X 2,80 DE ALTURA, COM PINTURA DO FORRO DE 48M ² , 01 SECRETARIA DE 3 X 3M, COM PINTURA DO FORRO DE 9M ² , 01 CANTINA DE 3 X 2M COM PINTURA DO FORRO DE 6M ² , 01 COZINHA DE 3 X 3M COM PINTURA DO FORRO DE 9M ² , 23 JANELAS DE 1,2 X 1,5M, 10 PORTAS DE 1,80 X 1,10M, 03 BANHEIROS DE 2 X 1 X 2,70 COM PINTURA DO FORRO DE 2M ² , PINTURA EXTERNA DE TODA A ESCOLA MEDINDO 40M DE COMPRIMENTO POR 10M DE LARGURA E 3,5 METROS DE ALTURA NAS PAREDES, PINTURA DO PARA-PEITO DA VARANDA EXTERNA E INTERNAMENTE, COM 1,20 METROS DE ALTURA E 40 METROS DE COMPRIMENTO POR 10 METROS DE LARGURA, NAS CORES PADRÃO COM TINTA DE BOA QUALIDADE	SERVIÇO	1
02	REFORMA DA ÁREA DA ESCOLA COM REFORMA DA PORTA DE ENTRADA DA ESCOLA SENDO 1,5M DE LARGURA X 2M DE COMPRIMENTO EM METALON DE 30X40X19 E REFORMA DA PORTA DA ÁREA DA, ESCOLA, SENDO 1M X 1M EM METALON 30X40X19 E ACRÉSCIMO DE 12M ² DE ÁREA NA FRENTE, SENDO 01 ÁREA DE 03 X 04M, COM 02 COLUNAS DE MADEIRA COM PEÇAS DE 3,5M	SERVIÇO	1

TERMO DE REFÊNCIA Nº 001/2026
COMITÊ EXECUTIVO MARIA FIRMINO CHAVES

	X 10CM X 10CM COM COBERTURA EM BRASILIT E PISO EM ALVENARIA COM ALICERCE DE 80 CM NA PARTE MAIS ALTA, COM LAJOTA DE BOA QUALIDADE COM PÁRAPEITO DE 01M DE ALTURA COM PEÇAS DE MADEIRA DE LEI DE 3M X 3CM X 3CM E TÁBUAS DE MADEIRA DE LEI DE 1M X 15CM E TÁBUAS DE MADEIRA DE LEI DE 1M X 15CM.		
03	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DO FORRO DA ESCOLA, CUJA MEDIDA COMPLETA É DE 08M X 30 METROS, SENDO 04 SALAS DE AULAS, 01 SECRETARIA, 01 COZINHA E 03 BANHEIROS, ALÉM DO MESMO SERVIÇO NO POLO DE ATENDIMENTO URBANO DA ESCOLA NUM FORRO DA CASA DE 12 X 08M.	SERVIÇO	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no dia da análise.

Deverá ser apresentado também ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA referente aos serviços dos itens de 1 a 3 deste termo, sob pena de desclassificação das propostas, caso não apresentar.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Sede da Escola Maria Firmino Chaves, no dia: 05/05/2026 às 14h00.

TERMO DE REFÊNCIA Nº 001/2026
COMITÊ EXECUTIVO MARIA FIRMINO CHAVES

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço global**. No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O serviço deverá ser realizado na Sede da Escola Maria Firmino Chaves com exceção do item 03 que será realizado na sede da escola e no polo de atendimento urbano da mesma no prazo máximo de 30 (Trinta) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço, pelo contratante e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do serviço às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviço.

Depois de conferido o Serviço e a Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de transferências as empresas vencedoras.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.
- 7.8-Comprovante do Certificado de Registro Cadastral – CRC
- 7.9- Atestado de Capacidade Técnica (não precisa ser do ano em exercício)
- 7.10 Declaração do Simples Nacional (caso a PJ não seja optante, apresentar o comprovante de recolhimento ao INSS – DARF)

Mâncio Lima – Acre, 28 de Abril de 2026

GLEIDISON DE JESUS ROCHA
PRESIDENTE